

**PORTARIA N.º 10828, DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

*"Concede novo período de férias regulamentares o Servidor Municipal Leandro Peterson"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 10/2022, da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, considerando que o Servidor Municipal **Leandro Peterson**, Matrícula n.º 691, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 10552, de 20 de Maio de 2021, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de 01 de Fevereiro a 16 de Fevereiro de 2022, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 24 de Janeiro de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.